

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA Nº 240, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao 3º quadrimestre fiscal do exercício financeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, por ato ad referendum de seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados referente ao 3º quadrimestre fiscal do exercício financeiro de 2025, na forma dos anexos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara

ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOCRATIZADA DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO I (Lei art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												RS 1,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a) (b)	
	LÍQUIDADAS													
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Maio/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	521.307.680,15	447.147.076,52	453.543.526,68	449.081.502,66	450.318.090,87	486.137.942,15	450.213.576,60	448.995.721,71	447.105.329,84	450.138.736,65	450.268.073,72	735.525.209,10	5.789.782.460,75	25.000.000,00
Pessoal Ativo	284.847.803,49	270.391.417,40	277.044.183,93	272.789.715,40	273.817.026,60	309.720.412,04	274.339.447,31	273.176.316,02	272.935.984,36	274.333.734,32	275.377.415,34	460.743.884,36	3.519.517.340,57	25.000.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Verdes	265.854.479,37	229.288.811,81	235.712.548,58	230.688.839,37	231.797.676,70	266.584.822,28	232.138.364,57	230.834.797,37	230.569.826,19	232.011.049,87	232.884.268,94	378.518.754,26	2.996.884.241,31	0,00
Obrigações Patronais	18.993.334,12	41.102.603,59	41.331.633,35	42.100.876,03	42.039.349,90	43.135.589,76	42.201.082,74	42.341.518,65	42.366.158,17	42.322.684,45	42.493.146,40	82.225.130,10	522.633.099,26	25.000.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	236.450.876,66	176.755.659,12	176.499.342,75	176.291.787,26	176.501.064,27	176.417.530,11	175.874.129,29	175.819.405,69	174.169.345,58	175.805.002,33	174.800.656,38	274.761.318,74	2.270.265.120,18	0,00
Aproventoriais, Reserva e Reformas	188.272.249,18	139.891.904,65	139.496.096,20	139.300.074,55	139.126.121,50	139.106.683,67	138.862.588,89	138.902.599,85	137.367.291,46	139.016.388,42	138.310.039,99	218.819.310,55	1.796.791.339,91	0,00
Pensões	48.187.627,48	36.863.754,47	37.003.246,55	36.991.712,71	37.174.942,77	37.310.846,44	36.991.540,40	36.916.805,84	36.802.054,12	36.788.613,91	36.580.618,39	55.862.017,19	473.473.780,27	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de constituição de forma indireta (Lei nº 14.185 de 18 de outubro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	88.536.543,34	86.798.221,81	88.203.067,45	43.958.584,36	85.611.169,77	35.401.112,42	2.839.203,96	3.295.506,56	4.862.129,13	2.790.087,77	1.828.799,48	4.796.009,56	448.920.435,61	0,00
Indenizações por Demissão Involuntária e Demissões Indemnizadas e Declarações Constitucionais	0,00	3.486.372,73	4.715.253,66	3.634.027,44	2.702.876,85	2.315.842,26	2.233.307,09	3.227.508,53	2.413.559,95	2.468.021,12	1.884.700,66	4.510.482,11	33.591.952,40	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.401.851,46	549.377,30	958.367,12	299.433,45	576.686,13	1.088.420,77	605.896,87	67.998,03	-1.014.879,84	322.066,65	-55.901,18	285.527,45	14.084.844,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	78.134.691,88	82.762.471,78	82.529.446,67	40.025.123,47	82.331.606,79	31.996.849,39	0,00	0,00	3.463.449,02	0,00	0,00	401.243.639,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	432.771.136,81	360.348.854,71	365.340.459,23	405.122.918,30	364.706.921,10	450.736.829,73	447.374.372,64	445.700.215,15	442.243.200,81	447.348.648,88	448.439.274,24	730.729.193,54	5.340.862.025,14	25.000.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														1.517.735.497.000,00 -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														5.365.862.025,14 0,351544
LIMITE MÁXIMO (VI) (Início I, II e III, art. 20 da LRF)														18.364.599.513,70 1,210000
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														17.446.369.538,02 1,149500
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (Início II do §1º do art. 59 da LRF)														16.528.139.562,33 1,089000

FONTE: SIAFI/ME/STN, 14/Jan/2026, 10h

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração: Considera como dedutíveis, em cumprimento do Acórdão nº 3241/2020 - TCU - Plenário, apenas as despesas de exercícios anteriores (DEA) cuja competência não esteja compreendida no período de apuração do relatório.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO

Diretor-Geral

LÍLIA RIBEIRO FERNANDES

Secretária de Controle Interno

NILSON RODRIGUES DE ASSIS

Diretor de Finanças, Orçamento

Em exercício

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/suverificade.html, pelo código 05152026013000216

216

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RS 1,00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras					(f)=(a+b+c+d+e)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(i)=(f+g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.857.312.823,20	2.414.588,78	156.869.404,79	38.905.445,14	357.845,61	2.658.765.538,88	306.750.448,59	-	2.352.015.090,29
000 - Recursos Livres da União	2.857.312.823,20	2.414.588,78	156.869.404,79	38.905.445,14	357.845,61	2.658.765.538,88	306.750.448,59	-	2.352.015.090,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.375.955.979,97	901,82	3.500,00	386.709,62	2.926.598,81	1.372.638.269,72	7.970.042,25	-	1.364.666.327,47
001 - Recursos Livres da Seguridade Social	4.009.950,78	-	-	-	-	4.009.950,78	-	-	4.009.950,78
050 - Recursos Próprios Próprios Livres da UO	1.363.451.844,04	901,82	3.500,00	386.709,62	-	1.363.060.732,60	7.970.042,25	-	1.355.090.690,35
051 - Recursos Próprios UO Aplicados - excl. em desp capital	5.567.586,34	-	-	-	-	5.567.586,34	-	-	5.567.586,34
056 - Benefícios do RPPS da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-
091 - Recursos Diversos	2.926.598,83	-	-	-	-	2.926.598,83	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.233.268.803,17	2.415.490,60	156.872.904,79	39.292.154,76	3.284.444,42	4.031.403.808,60	314.720.490,84	-	3.716.683.317,76

FONTE: Tesouro Gerencial, Coordenação de Contabilidade, 12/jan/2026.

Notas:

1) Elaborado com base na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, e alterado pela Portaria STN/MF nº 2.776, de 14 de novembro de 2025.

2) O detalhamento por fonte de recursos observou a orientação contida no item 4.2 do Manual Siafi - Macrofunção 021301.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO

Dirretor-Geral

LÍLIA RIBEIRO FERNANDES

Secretaria de Controle Interno

NILSON RODRIGUES DE ASSIS

Diretor de Finanças, Orçamento

Em exercício

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.517.735.497.000,00	
DESPESA COM PESSOAL - DTP	5.365.862.025,14	0,353544%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1.2100000>	18.364.599.513,70	1,210000%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1.1495000>	17.446.369.538,02	1,149500%	
Limite de Alerta (inciso II do art. 59 da LRF) - <1.0890000>	16.528.139.562,33	1,089000%	
RESTOS A PAGAR	314.720.490,84	2,171683%	3.716.683.317,76
Total			

Notas:

1) Elaborado com base na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, e alterado pela Portaria STN/MF nº 2.776, de 14 de novembro de 2025.

2) O detalhamento por fonte de recursos observou a orientação contida no item 4.2 do Manual Siafi - Macrofunção 021301.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO

Dirretor-Geral

LÍLIA RIBEIRO FERNANDES

Secretaria de Controle Interno

NILSON RODRIGUES DE ASSIS

Diretor de Finanças, Orçamento

Em exercício

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTEIRA Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o inc. III, do art. 54, e o § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º APROVAR, ad referendum do Conselho de Administração, o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 5ª Região, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, na forma do anexo, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso público na internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROBERTO MACHADO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/suverificade.html, pelo código 05152026013000217

217

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

